LEI ORDINÁRIA Nº 2001

de 24 de setembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 2001, DE 24/09/2024 "Denomina de Praça José Aparecido da Silva, o logradouro público localizado entre as Ruas Paulo Américo de Souza, Olirio Ferreira da Silva, Princesa Isabel e a Rua da Cohab no Bairro Senhor Divino. "

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica denominado de "Praça José Aparecido da Silva", o logradouro público localizado entre as Ruas Paulo Américo de Souza, Olirio Ferreira da Silva, Princesa Isabel e a Rua da Cohab no Bairro Senhor Divino em Coxim-MS.

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24/09/2024

sanciono a seguinte Lei: Ver. Carlos Henrique

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em